

1 Bolsa de Investigação - Licenciado (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **uma Bolsa de Investigação - Licenciado**, no âmbito do projeto **Generation.Mobi**, com referência POCI-01-0247-FEDER-017369, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI).

Área Científica: Redes Wireless Ad-hoc com Mobilidade

Requisitos de admissão:

- Habilitação de grau de licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Informática, ou área afim;
- Experiência prévia com atividade experimental e processamento de dados experimentais é valorizada;
- Experiência prévia com testes de compatibilidade eletromagnética é valorizada;
- Bons conhecimentos de redes de computadores e tecnologias de comunicação sem fios (WiFi, Bluetooth, ZigBee);
- Bons conhecimentos de programação, preferencialmente Python, Bash scripting, C/C++ e ambiente Linux, e ferramentas de processamento de dados (MatLab, R, Python);
- Bons conhecimentos de inglês, escrito e falado;
- Ser auto-motivado e capaz de trabalhar em equipa;
- Mostrar iniciativa na resolução de problemas.

Plano de trabalhos:

- Aprender o equipamento e setup para medições laboratoriais de módulos de comunicações sem fios;
- Desenhar e/ou suportar o desenho de experiências de caracterização de performance e conformidade eletromagnética desses módulos (sob orientação);
- Executar e/ou suportar as experiências acima definidas;

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

- Processar e analisar dados recolhidos com vista a obter conclusões sobre performance e conformidade;
- Produzir documentação sobre: trabalho prévio; especificação de módulos (de software e/ou hardware) desenvolvidos; descrição de experiências realizadas; descrição de dados recolhidos e conclusões extraídas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 09 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf) e Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Cristina Costa Aguiar.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá início previsto em abril de 2018, ou o mais cedo possível após esta data, em regime de exclusividade, e terminará em 31/08/2018. O contrato será eventualmente renovado em função da avaliação de desempenho, bem como da verba disponível no projeto e apenas durante o seu período de execução.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a €745,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

Métodos de seleção:

- Licenciatura em área relevante (1-5), - 5 pontos; em áreas afins – até 3 pontos; noutras áreas – 1 ponto.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

- Experiência com atividade experimental, processamento de dados experimentais e com testes de compatibilidade eletromagnética (1-5) - 5 pontos; em áreas afins – até 3 pontos; noutras áreas ou sem experiência – 1 ponto.
- Conhecimentos de redes de computadores e tecnologias de comunicação sem fios, programação, ferramentas de processamento de dados (1-5) - 5 pontos; em áreas afins – até 3 pontos; noutras áreas ou sem experiência – 1 ponto.
- Trabalho prévio em equipas de investigação na área definida (1-5) - 5 pontos; em áreas afins – até 3 pontos; noutras áreas - 1 ponto.
- Proficiência em Inglês escrita e oral (1-5), excelente - 5 pontos; razoável - 3 pontos; sem conhecimentos - 1 ponto.
- Interação pessoal (1-5): capacidade de se exprimir claramente e corretamente, capacidade de interpretação e compreensão, abertura a ideias novas e interação em equipa – 5 pontos; Interação pessoal razoável – 3 pontos; sem Interação pessoal – 1 ponto.

Após análise da documentação submetida, a Comissão de seleção poderá solicitar entrevista ao melhor classificado na avaliação curricular.

Composição da Comissão de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Ana Cristina Costa Aguiar, Professor Auxiliar da FEUP

Vogal efetivo: Professor Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, Professor Associado da FEUP

Vogal efetivo: Professor Doutor Pedro Miguel Alves Brandão, Professor Auxiliar da FCUP

Vogal suplente: Professor Doutor Rui Pedro de Magalhães Claro Prior, Professor Auxiliar da FCUP

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de correio registado. Para o efeito deve ser indicada a morada completa no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto, para apresentação de candidaturas, no período de **19/03/2018 a 02/04/2018**.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de *email*, com indicação da referência do projeto no assunto, da seguinte forma: **FEUP – Generation.Mobi – BI Licenciado 5 — Redes Wireless Ad-hoc com Mobilidade** - para recursoshumanos@fe.up.pt, com conhecimento para a Prof. Ana Aguiar, ana.aguiar@fe.up.pt , e Elimary Silva, elimary.silva@lx.it.pt, acompanhadas dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Cópia da Certidão de Grau de Licenciado, outros documentos comprovativos relevantes.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional